

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2022.12.23.02

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2022.12.23.02, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2022.

  
Janaelle Mota Oliveira  
Chefe de Gabinete

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação

  
Márcia Helena Santos Barreto  
Secretária da Inclusão e Promoção Social

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.02**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.02. O GABINETE DA PREFEITA E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2022.12.23.02**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), através do e-mail: [compras@iraucuba.ce.gov.br](mailto:compras@iraucuba.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 30 de dezembro de 2022 - Irauçuba/CE, 26 de dezembro de 2022. Janaelle Mota Oliveira – Chefe de Gabinete, Alexandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde e Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Inclusão e Promoção Social.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL Nº 75/2022**

PROCFSSO: RDC Presencial Nº 075/2022. ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

**OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão das obras de mobilidade e requalificação do Parque Linear do Riacho Macelô - 1ª Etapa, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Desconto. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa Aldeia da Praia - Fortaleza Cidade com Futuro, cujo o Órgão Financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/02/2023 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/02/2023 às 09h15min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/02/2023 às 09h30min. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS** (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. E-mail: [cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fone: (085)3452-3483. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza - CE). **ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060. **HOME PAGE:** [compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE - Fortaleza - CE, no e-compras:<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Fortaleza - CE, 26 de dezembro de 2022.

OTAVIO CÉSAR LIMA DE MELO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.012/2022-SRP**

**Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUÇÕES PARENTAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 09 de janeiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com).

Guaiúba/CE, 26 de Dezembro de 2022 -

ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente e Pregoeiro da CCLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.2-PE**

**Pregão Eletrônico Nº 2022.12.07.2-PE. Julgamento:** menor preço por grupo/ lote. **Objeto:** Aquisição de brinquedos e equipamentos de integração sensorial destinados às Unidades Especializadas (Policlínica, CAPS e Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa), com objetivo de atender as necessidades de atendimento de fisioterapia, terapia ocupacional, assistência ao parto humanizado garantido assim um cuidado aos pacientes de forma segura, humanizada e qualificada do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo tone (85) 3222 0583.

Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2022

FRANCISCA JORÁNGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.21.01**

Processo Nº 060/2022. Registro de Preços Nº006/2022.

O Município de Icapuí, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios originais, com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tendo como base e referência a Tabela de Orçamento do Sistema Audatex ou similar, para manutenção da frota de veículos do Município de Icapuí-CE. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 28/12/2022 até às 08h59min do dia 06/01/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 06/01/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e <https://bnc.org.br/>. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: [pregaoeletronicoipm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoipm@gmail.com).

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2022.

ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Igatu CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico-RP Nº 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS. Data da Sessão: 10 de Janeiro de 2023, a partir das 09h. Edital e Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Igatu-CE, 26 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.01-PMI-SECES**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço técnico especializado de formação continuada de professores de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, do município de Igatu-CE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.12.07.01-PMI-SECES. Data da Sessão: 09 de Janeiro de 2023, a partir das 09h30min. Edital e Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Igatu-CE, 26 de Dezembro de 2022

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1**

O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 09 de janeiro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 28 de dezembro de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 26 de dezembro de 2022

JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços Nº 2022.07.26.02 - Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestiário - opção 220v com sapatos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, no Bairro do Cruzeiro, na Sede do Município de Irauçuba - CE. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Randal Linhares Menezes. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Alexandra Braga de Sousa. Valor Global Contratado: R\$ 1.195.700,19 (hum milhão cento e noventa e cinco mil setecentos reais e setecentos e noventa e nove centavos) Prazo de Execução dos Serviços: 06 (seis) meses, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 0604 12 361 005 1.018, Elemento de Despesas/Subelemento Nº 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, Origem dos Recursos: Transferência União (Fonte 1570000000), Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2022. Irauçuba/CE, 22 de dezembro de 2022. Alexandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.26.02**

Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestiário - opção 220v com sapatos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, no Bairro do Cruzeiro, na Sede do Município de Irauçuba - CE. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Construtora & Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.336.452/0001-84 com o valor global de R\$ 1.195.700,19 (hum milhão cento e noventa e cinco mil setecentos reais e setecentos e noventa e nove centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 21 dezembro de 2022.

Irauçuba - CE, 21 de dezembro de 2022

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA  
Secretária da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.20.01**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 12 de janeiro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.12.20.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo e-mail: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 26 de dezembro de 2022

RENATA MESQUITA FERREIRA  
Presidente da CCL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.02**

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação, Saúde e Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2022.12.23.02, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), através do e-mail: [compras@irauçuba.ce.gov.br](mailto:compras@irauçuba.ce.gov.br), até às 17:00h do dia 30 de dezembro de 2022. Janaelle Mota Oliveira - Chefe de Gabinete, Alexandra Braga de Sousa - Secretária da Educação, Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde e Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Irauçuba/CE, 26 de dezembro de 2022

JANAELLE MOTA OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1203.10.11. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e as empresas: Inove Educacional EIRELI CNPJ: 35.187.278/0001-02 vencedora dos lotes 01 com valor global de R\$ 2.464.045,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais); Multipius Empreendimentos Educacionais EIRELI-ME CNPJ: 08.830.947/0001-73 vencedora o lote 03 com valor global R\$1.112.225,00 (hum milhão cento e doze mil duzentos e vinte e cinco reais), Igor Comercio e Serviços EIRELI CNPJ: 33.465.457/0001-20 vencedora do lote 05 com valor global R\$1.542.497,50 (hum milhão quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e Atos Assessoria,



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD**  
**PORTARIA Nº 37/2022**

DIVULGA ATO DE ELOGIO AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PARTICIPARAM DO EVENTO ALUSIVO A AULA INAUGURAL DO 1º CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL DO PRIMEIRO ANO LETIVO DE 2022.

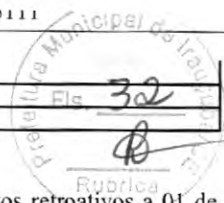
O secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 581/2022 no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que participaram no evento: aula inaugural do 1º Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Iguatu e apresentação do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil, ocorrido no dia 21/01/2022. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

MAT	NOME
53173	ALFEX RODRIGUES DE ABREU
12141	CICERO PAULINO DE ARAUJO
54699	CLAUDIO WESCLEY M. DOS SANTOS
53934	EMANOEL ARAUJO FELIPE
11955	FRANCISCO CELIO VIANA
11992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA
11968	JOSE RENAN FEITOSA FILHO
52908	GESIMAR SATURNINO DE MELO
54518	GLAYLTON ALMINO UCHOA
52894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR
60063	JONATHAN MOREIRA DE MORAES BEZERRA
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR
54650	JOSE PHELPE DE OLIVEIRA BENIGNO
54652	JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR
54584	MAURICIO MOREIRA DO CARMO
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA
20747	SAMUEL LEÔNIDAS VIANA DE MELO
12145	FRANCISCO ASSIS ALVES
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA
11937	WILLIAM ALVES MOREIRA
11927	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE CASTRO
11905	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA
12616	EVILASIO RODRIGUES DO VALE
54719	PAULO EDUARDO BEZERRA PINHO
12142	IDVÂNIO GONÇALVES LAURINDO
52896	MAICON MOREIRA DE CASTRO
54519	JOSÉ LUCIANO CALIXTO FILHO
11955	FRANCISCO CELIO VIANA
54522	RENATO FELIX TEIXEIRA
53929	FRANCISCO GERLANO DA SILVA
11984	CICERO RICARTE BORGES DA SILVA
12634	FRANCISCO LAFCIO PINHEIRO ROLIM
62847	ROBERIO SILVA DE SOUZA
53924	ELIEUDO LUCENA DE FRANÇA
12019	ROBERTO CANDIDO UCHOA
11958	FRANCISCO ENEAS SOBRINHO
54525	MARTIM SEBASTIAO F. NETO
54718	DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO
53914	FRANCISCO JAILSON SILVA GOMES
20732	SILVERLANDIO LUCAS BERRETO
12014	MARCONE ALVES BEZERRA
11972	LUIZ CARLOS DE MACEDO
12148	RONALDO LOPES FERREIRA
11944	ANTONIO MARCOS VIANA
12143	CICERO GOMES DA SILVA
54521	SYULIANE ARAUJO DA SILVA
53923	CAMILA PATRICIO DE SOUZA
54520	MANOEL PEREIRA DA CRUZ
11982	CESAR ALVES ANTUNES
53174	JOSE BEZERRA ARAUJO
53175	SANDRA ARAUJO UCHOA

60062	ITAMAR BRAZ ALENCAR
52895	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
53930	EDILENE BARBOSA HOLANDA



Art. 2º. Revogar Portaria 07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 21 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO**

Secretário De Segurança Pública, Proteção Patrimonial E Defesa Civil – SPD

**Publicado por:**

Alicia Maria Barreto Lima

**Código Identificador:06EAFE6E**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**CHEFE DE GABINETE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.02**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.02. O GABINETE DA PREFEITA E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2022.12.23.02**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iruçuca - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iracuca.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), através do e-mail: [compras@iracuca.ce.gov.br](mailto:compras@iracuca.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 30 de dezembro de 2022

Irauçuba/CE, 26 de dezembro de 2022.

**JANAELLE MOTA OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**

Secretária da Educação

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretária da Saúde

e

**MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**

Secretária de Inclusão e Promoção Social.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:4CAE87A2**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 1.783, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2022.12.23.02**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

## AUTUAÇÃO


Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N°. 2022.12.23.02, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2022.

  
Janaelle Mota Oliveira  
Chefe de Gabinete

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde

  
Alessandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação

  
Márcia Helena Santos Barreto  
Secretária da Inclusão e Promoção Social



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.23.02

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação, Saúde e Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação se baseia na necessidade de divulgação de todos os eventos promovidos pelas Secretarias em questão, eventos estes de interesse da população irauçubense, com tudo, é de grande importância ter um veículo apropriado para rodar em todo o território municipal propagando as atividades a fim de deixar esta população informada sobre os diversos atos efetuados por partes destas Secretarias.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,<sup>1</sup>

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO


<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



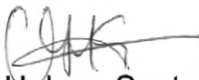
A escolha recaiu para **AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.403.554/0001-56, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Iraucuba/CE, 02 de janeiro de 2023.

  
Janaelle Mota Oliveira  
Chefe de Gabinete

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação

  
Márcia Helena Santos Barreto  
Secretária da Inclusão e Promoção Social



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - A justificativa da contratação se baseia na necessidade de divulgação de todos os eventos promovidos pelas Secretarias em questão, eventos estes de interesse da população Irauçubense, com tudo, é de grande importância ter um veículo apropriado para rodar em todo o território municipal propagando as atividades a fim de deixar esta população informada sobre os diversos atos efetuados por partes destas Secretarias.

**3.2. DO(S) OBJETIVO(S)**

3.2.1. Garantir que a população Irauçubense tenha conhecimento das ações promovidas por suas unidades administrativas

**4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA GABINETE DA PREFEITA COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITURA, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MÓDULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MÓDULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12
02.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM SECRETARIA DA SAÚDE COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE, PERCORRENDO TODO O	MÊS	12





	<p>PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>		
03.	<p>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	MÊS	12
04.	<p>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM ASSISTENCIA SOCIAL LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	MÊS	12



### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Gabinete	0201 04 122 0003 2.004	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90
Saúde	0506 10 122 0002 2.006	Próprio (Fonte 1500100200)	
Educação	0604 12 122 0002 2.027	Próprio (Fonte 1500100100)	



Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	
----------------------------	---------------------------	-------------------------------	--

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.


#### 11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL


11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Iraucuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e conseqüente convocação para assinatura do termo contratual correspondente.

Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.

  
Janaelle Mota Oliveira  
Chefe de Gabinete

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação

  
Márcia Helena Santos Barreto  
Secretária da Inclusão e Promoção Social





**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF de nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF de nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.12.23.02**, com base no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	<i>Descrição do item (...)</i>				

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 – Irreajustável.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25%





(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 -Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 7.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Gabinete	0201 04 122 0003 2.004	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90
Saúde	0506 10 122 0002 2.006	Próprio (Fonte 1500100200)	
Educação	0604 12 122 0002 2.027	Próprio (Fonte 1500100100)	
Inclusão e	2101 08 122 0002	Próprio (Fonte	



Promoção Social	2.062	1500000000)	
-----------------	-------	-------------	--

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Nº. 14.133/21, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 – A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei Nº. 14.133/21.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:



I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

20

*[Handwritten signatures]*

